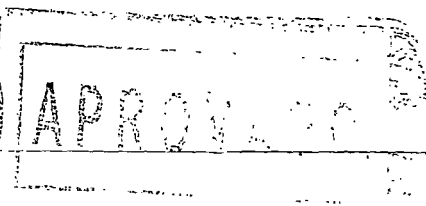


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO:----- nº 6404/2016

NOME DA PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Mesa Diretora

EMENTA: Concede autorização ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.

OF.: – PROTOC. 25/07/2016

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>25/07/2016</u>	DATA DA LEITURA: <u>26/07/2016</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>26/07/16</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>26/07/16</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>02/08/2016</u> - / / 20 - / / 20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>02/08/16</u> - 2º EM / / DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / / REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>02/08/16</u> - 2º EM / / VOT/SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO REJEITADO EM / / 20 ARQUIVADA EM <u>02/08/2016</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>02/08/2016</u> DESARQUIVADA EM / / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016.

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO EXMO.
SR. PREFEITO MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º É concedida autorização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, Sr. **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, nos termos de seu requerimento protocolado sob o nº 6403, de 22 de julho de 2016, para afastar-se do Município no período de 02 a 09 de agosto de 2016, a fim de acompanhar sua companheira, Srª. Jeaneth Venturim Ayres, a 03 (três) consultas médicas na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º O Vice-prefeito Sr. **CARLOS EDUARDO DESTEFANI** assumirá o Cargo de Prefeito Municipal Interino para substituir o Prefeito Eleito durante o período de afastamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 25 de julho de 2016.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

1º Secretário

DINNER PINON

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/2016.



**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO EXMO.
SR. PREFEITO MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º É concedida autorização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, Sr. **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, nos termos de seu requerimento protocolado sob o nº 6403, de 22 de julho de 2016, para afastar-se do Município no período de 02 a 09 de agosto de 2016, a fim de acompanhar sua companheira, Srª. Jeaneth Venturim Ayres, a 03 (três) consultas médicas na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º O Vice-prefeito Sr. **CARLOS EDUARDO DESTEFANI** assumirá o Cargo de Prefeito Municipal Interino para substituir o Prefeito Eleito durante o período de afastamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de agosto de 2016.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

1º Secretário

DINNER PINON

2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6404**
Protocolado em 25/07/2016.
Respondido em 02/08/2016.


Ofício nº **048/2016**.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de **02/08/2016**.



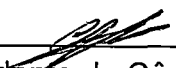
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 02/08/2016.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º **001/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

RELATOR: VEREADOR **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO.**

RELATÓRIO:

Os dignos membros da Mesa Diretora apresentam para análise e aprovação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 26/07/2016 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, avocou para si a presente matéria para relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

Os dignos e honrados membros da Mesa Diretora apresentam para análise e aprovação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, que concede autorização ao Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 6403, de 22 de julho de 2016, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, Sr. **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, pede autorização para afastar-se do Município no período de 02 a 09 de agosto de 2016, a fim de acompanhar sua companheira, Sr^a. Jeaneth Venturim Ayres, a 03 (três) consultas médicas na cidade de São Paulo-SP. Durante este período o Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

prefeito Sr. **CARLOS EDUARDO DESTEFANI** assumirá o Cargo de Prefeito Municipal Interino para substituir o Prefeito Eleito.

Quanto ao pedido de autorização para afastar-se do Município a Lei Orgânica Municipal em seu art. 64, diz que:

“**Art. 64.** O Prefeito e o Vice-Prefeito quando no exercício do cargo, não poderão sem licença da Câmara, ausentar-se do Município por período superior a quinze dias sob pena de perda do cargo ou de mandato.

Parágrafo único. Ficam o Prefeito e o Vice-Prefeito obrigados a enviar à Câmara Municipal relatório circunstanciado dos resultados de suas viagens, toda vez que essas forem por tempo superior a cinco dias.”

Pois bem, conforme visto a Lei Orgânica determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser autorizadas pelo Legislativo quanto o período for superior a quinze dias, devendo apresentar relatório das viagens, toda vez que essas forem por tempo superior a cinco dias, portanto, para o período de ausência requerido independe de autorização legislativa.

Quando o período de afastamento for superior a 15 dias, a autorização deve ser concedida pelo Legislativo Municipal conforme art. 46, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a viagem do Exmo. Sr. Prefeito, assim sendo, este relator resolve emitir seu parecer pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Decreto Legislativo, conforme foi redigido, para que assim, possa o soberano plenário manifestar-se sobre o assunto.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 27 de julho de 2016.

DOMINGOS LUCIO ZANÃO .....RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

AUGUSTO SOARES - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR

DINNER PINON - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR

MARIO CARLOS AMBROSIM - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR

SAULO MARETO - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR

VALBER DE VARGAS FERREIRA - *[Handwritten Signature]* COM O RELATOR